

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: or71bs09 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/07/2019 Indicação nº 2768/2019 Protocolo nº 5398/2019</p> | |
| <p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p> | | |

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, acerca da necessidade de viabilização de reavaliação da responsabilidade atribuída à CISMA, a qual foi notificada a efetuar a alteração da titularidade da Unidade Consumidora de Energia Elétrica nº 6/984830-0 que lhe atende, sob pena de desligamento junto à Energisa.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Vereador de Água Boa – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 034/2019, encaminhado pelo Vereador de Água Boa – MT, Sr. Leonardo Leite Ribeiro.

A demanda faz-se necessária tendo em vista que através de ofício datado de 17 de maio de 2019, encaminhado pelo Secretário de Estado de Saúde à CISMA, o qual efetua a notificação do Consórcio acerca da necessidade de mudança da titularidade da Unidade Consumidora de Energia Elétrica junto à empresa Energisa S/A, devendo ser alterado além dos dados cadastrais, a responsabilidade pelo seu pagamento.

Registra-se que o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia (CISMA) é composto por onze municípios, que juntos trabalham com os mesmos propósitos, de oferecer atendimento de qualidade para quem necessita de atendimento médico.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Julho de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual